



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica no âmbito das ações vinculadas ao gerenciamento e monitoramento das plataformas SIMEC/PAR/Obras 2.0 referentes aos Convênios e Termos de Compromisso firmados entre a Prefeitura Municipal de Cametá e o FNDE/MEC pelos vários motivos abaixo elencados:

- A plataforma supramencionada centraliza as ações do FNDE/MEC junto aos municípios no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR que, por se tratar de uma ação estratégica de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.

Trata-se de uma estratégia para o planejamento plurianual das políticas de educação, em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de suas redes públicas de ensino.

Assegurar o acesso dos estudantes às vagas escolares disponibilizadas nas instituições de ensino, em especial na educação básica, e sua permanência com sucesso na escola, depende do atendimento a uma série de elementos estruturais e serviços, dentre os quais se destacam: materiais didáticos e pedagógicos, formação de profissionais, equipamentos e infraestrutura escolar. Esses produtos e serviços se relacionam a vários fatores econômicos e sociais e à forma de planejamento, gestão, atuação e colaboração entre os entes subnacionais, proporcionada pela assistência técnica e financeira, concretizada no âmbito do PAR.

Nesse contexto, o PAR apresenta indicadores definidos a partir do diagnóstico e planejamento local, consolidados anualmente, para quatro dimensões:

- Gestão educacional;
- Formação de professores, dos profissionais de serviço e apoio escolar;
- Práticas pedagógicas e de avaliação, e
- Infraestrutura física e recursos pedagógicos.

Com essas informações, o governo federal prioriza e apoia as ações educacionais propostas pelos órgãos estaduais e municipais, com assistência técnica e investimentos vinculados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Atualmente, essas transferências voluntárias e assistência técnica estruturadas no PAR são realizadas por intermédio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC). A ferramenta correlaciona as demandas do ente por recursos técnicos, financeiros e pedagógicos e identifica as medidas mais apropriadas para solução dos problemas identificados e para execução das ações.

Em relatórios situacionais de diagnóstico das informações mapeadas na plataforma vinculada ao município foi observado aspectos críticos que denotavam falta de acompanhamento de pessoal técnico tais como: prazos de prestação de contas vencidos, falta de informações preenchidas corretamente em conformidade com legislação vigente, falta de monitoramento e acompanhamento das obras no Módulo Obras 2.0, entre outros.

Tais problemas têm como consequência sanções ao município que vão desde impedimento para envio de iniciativas PAR ciclo 2018-2022, como inscrição em pendências no CAUC/SIAFI, causando engessamento do município em Convênios e Termos de Compromisso tanto na Educação quanto em outras áreas.

Enfatiza-se ainda, que a contratação da Assessoria Técnica visa não somente diagnosticar e atuar nas demandas críticas apresentadas, mas também, em caráter de transferência de tecnologia, propiciar a médio e longo



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO



prazo, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores envolvidos nas atividades mencionadas afim de prevenir o contexto problemático.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recai sobre a empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros municípios, conforme documentação comprobatória apresentada juntamente com a documentação de habilitação, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A vantajosidade da contratação foi decorrente de prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ